



# COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – CAMPINAS – SP



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular Bandeirante/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente designada junto ao Processo 172 de 28 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais:

**I. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização da Prova Objetiva, no município de Campinas/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>PROVA: 31/01/2016 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.</b>	
<b>3.01 – ADMINISTRADOR DE REDE</b>	<b>COLÉGIO ESTADUAL CULTO À CIÊNCIA</b> END.: R. Culto A Ciência, 422 - Botafogo, Campinas - SP

### **II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min**, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.cohabbd.com.br](http://www.cohabbd.com.br) e/ou [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e por afixação nos locais de costume da Companhia de Habitação Popular Bandeirante.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [atendimento@institutobrio.org.br](mailto:atendimento@institutobrio.org.br) e/ou telefone (11) 2715-6828.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia de Habitação Popular Bandeirante, pela Internet nos endereços [www.cohabbd.com.br](http://www.cohabbd.com.br) e/ou [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no "Jornal "Correio Popular de Campinas" e Jornal "Folha de São Paulo Interior/Campinas", visando atender ao restrito interesse público.

Campinas/SP, 15 de Janeiro de 2016.

**MARIO KUSANO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE /SP**